

ANEXO 1. 1846-1

RUA FRANCISCO PRADO FILHO

Decreto nº 2785 de 06-04-1966, Artigo 1º, Inci-

so 7

Formada pela rua 17 do Jardim dos Oliveiras - 3a.

parte

Início na avenida José Fonseca Arruda

Término na rua Agnaldo Macedo

Jardim dos Oliveiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes. Protocolado nº 45.287 de 02-09-1965 e processo da Câmara Municipal nº 3.566/65, ambos em nome de Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSp.

FRANCISCO PRADO FILHO

A 9 de julho de 1932 teve início a Revolução Constitucionalista. São Paulo exigia a volta do regime constitucional e de nada valendo seus esforços e pressões, foi às armas em defesa da lei e contra o estado ditatorial implantado no Brasil. O movimento armado prolongou-se até setembro, com a gente de Piratininga lutando para a mudança do regime. Inúmeros foram os paulistas que perderam a vida por esse ideal. Como não poderia deixar de ser, Campinas fez-se presente na Revolução, com diversos de seus filhos morrendo em combate. Os copos desses heróis repousam no Mausoléu do Soldado Constitucionalista grandioso monumento em forma de bandeira paulista, erigido na Praça Voluntários de 32, ao lado dos portões do Cemitério da Saudade e obra do escultor Marcelino Velez. Entre eles o de Francisco Prado Filho. Sôbre este herói extraímos do protocolado e processo acima referidos e que deram origem a este decreto, elementos compilados por Alaor Malta Guimarães, e que são os seguintes: "Francisco Prado Filho - Nasceu em Campinas em 30-dezembro-1897 e faleceu em Buri, em 24-agosto-1932, quando integrante do Batalhão Universitário Fernão Sales Era filho do sr. Francisco Prado e de d. Maria Júlia Rocha Prado. Seurestos mortais encontram-se depositados no Mausoléu do Soldado Consttucionalista na Praça Voluntários de 32".



DECRETO N.º 2785 DE 6 DE ABRIL DE 1966

Dá nome a diversas ruas da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX, do artigo 25, da Lei Orgânica dos Municípios — lei estadual n.º 9205, de 28 de dezembro de 1935, e,

CONSIDERANDO que a memória dos voluntários campineiros, mortos no Movimento Revolucionário de 1932, deve ficar permanentemente cultuada a admiração de todos os concidadãos,

CONSIDERANDO que esse Movimento Revolucionário, visou a reconstitucionalização do País,

CONSIDERANDO que aqueles campineiros perderam a sua vida por um elevado ideal de liberdade,

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do protocolo n.º 45247, de 2 de setembro de 1965;

DECRETA:

Artigo 1.º — As ruas públicas, abaixo descritas, ficam denominadas:

- 1 — MARIO FERREIRA MARTINS, a rua 23 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 7 e término na rua 16, ambas do mesmo loteamento.
- 2 — ARISTIDES XAVIER DE BRITO, a rua 7 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 24, deste loteamento.
- 3 — ANTONIO OLIVEIRA FERNANDES, a rua 10 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 5 e término na rua 7, deste mesmo loteamento.
- 4 — JOSE PEDRO DOS SANTOS, a rua 11 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 14 e término na rua 3, deste mesmo loteamento.
- 5 — NICOLA ROSELLI, a rua 22 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 5 e término na rua 7 deste mesmo loteamento.
- 6 — HAUSTO FEIJÓ, a rua 6 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 3 deste mesmo loteamento.
- 7 — FRANCISCO PRADO FILHO, a rua 17 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na avenida 2 e término na rua 24, deste mesmo loteamento.
- 8 — JOSE FONSECA ARRUDA, a avenida 2 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 33 e término na rua 16, deste mesmo loteamento.
- 9 — NAECE DE MORAIS, a rua 21 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 24 e término na rua 17, deste mesmo loteamento.
- 10 — EDMUNDO PLACIDO CHIAVEGATTO, a rua 5 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 1, deste mesmo loteamento.
- 11 — AGNALDO MACEDO, a rua 24 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 2 e término na rua 16, deste mesmo loteamento.
- 12 — LUIZ MARIANO BUENO, a rua 12 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 3 e término na rua 5, deste mesmo loteamento.
- 13 — WALDOMIRO GONZAGA SILVA, a rua 14 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 12 e término na rua 3, deste mesmo loteamento.

- 14 — ALFREDO PACIFICO BELGAMA, a rua "a" loteamento Vila Formosa com início na rua "h" e término na rua I, deste mesmo loteamento.
 - 15 — ANTONOR BATISTA, a rua 13 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 14 e término na rua 12, deste mesmo loteamento.
 - 16 — ANTONIO DUARTE DA FONSECA, a rua "J", do loteamento Vila Formosa, com início na rua "I", e término na rua "A", deste mesmo loteamento.
 - 17 — BENEDITO JOSE DO CARMO, a rua "E" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "N" e término na Estrada Municipal.
 - 18 — ESMERALDO MARTINS BRAGA, a rua "P", do loteamento Vila Formosa, com início na rua "T", e término na Estrada Municipal.
 - 19 — FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, a rua "I" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "P" e término na rua Circular.
 - 20 — HEITOR DINIZ CAPELO, a rua 19 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 3 e término na rua 1, deste mesmo loteamento.
 - 21 — JOAO ANTONIO, a rua "E" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "H" e término na rua "G", deste mesmo loteamento.
 - 22 — JOAO BRASIL a rua "Q" do loteamento Vila Formosa, com início na rua "I" e término na rua circular, deste mesmo loteamento.
 - 23 — JOAO SEBASTIAO GOMES, a rua 15 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 3 e término na rua 12 deste mesmo loteamento.
 - 24 — LUIZ ANTONIO, a rua 13 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 1 e término na rua 3, deste mesmo loteamento.
 - 25 — MANOEL TOMÉ DA SILVA, a rua 32 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 33 e término na rua 24, deste mesmo loteamento.
 - 26 — MARIO AUGUSTO MUNIZ DE ARAGÃO, a rua 3 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 5, prosseguindo pela rua 8 e terminando na rua 7, deste mesmo loteamento.
 - 27 — PEDRO ANTONIO DA CONCEIÇÃO, a rua 26 do Jardim dos Oliveiras, com início na rua 26 e término na rua 24, deste mesmo loteamento.
 - 28 — RENÉ FERNANDES, a rua 9 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 6, deste mesmo loteamento.
 - 29 — TOMAZ DE ARAUJO, a rua 34, do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 24, deste mesmo loteamento.
 - 30 — PRAXITELES FERREIRA NEVES, a rua 2 do Jardim dos Oliveiras (3.a parte), com início na rua 1 e término na rua 30, deste mesmo loteamento.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Campinas, 6 de abril de 1966.
- RUY HELLMESTER NOVAES**
Prefeito de Campinas.
- Publicado no Departamento do Expediente, da Prefeitura Municipal, na mesma data.
- DEOCLESIO LEO CHIACCHIO**
Diretor do D.E.

RUA FRANCISCO PRADO FILHO

(Decreto 2785 de 06-04-1966)



FRANCISCO PRADO FILHO - Nasceu em Campinas em 30 de dezembro de 1897 e faleceu em Buri, em 24 de agosto de 1932, quando integrante do Batalhão Universitário Fernão Sales, Era filho do sr. Francisco Prado e de dona Maria Julia Rocha Prado.

Seus restos mortais encontram-se depositados no Mausoleu do Soldado Constitucionalista dos Voluntários de 32.

(Elementos extraídos dos dados compilados e redigidos por Alaor Malta Guimarães, às fls. 1 a 3 do Protocolado 45287/65 e Processo 3566/65, em nome de Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Campinas)